

ATA N.º 28/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 5 DE JUNHO DE 2017

Aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Sandra Cristina Machado Matos, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de intervenção do público.-----
- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 4.º - Ordem do Dia:-----

- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----
- 1) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – Pelouro do Planeamento;-----
 - 2) Elaboração de projetos para construção de uma área de serviços para autocaravanas, na Avenida do Golfe, no Casal Moinho – Pelouro do Planeamento;-----
 - 3) Ajuste Direto para aquisição de serviços para avaliação de um bem imóvel na freguesia da Serra d’El-Rei – Pelouro do Planeamento;-----
 - 4) Concurso Público para a empreitada de execução das infraestruturas do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento;-----
 - 5) Estudo para instalação sanitária amovível, junto ao Centro de Canoagem do Oeste, na Barragem de São Domingos – Pelouro do Planeamento;-----
 - 6) Estudo para a ilha do Baleal – Pelouro do Planeamento;-----
 - 7) Alteração e ampliação da habitação n.º 123 do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Pelouro do Urbanismo;-----
 - 8) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação e comércio, sito na Avenida 25 de Abril, n.ºs 52 a 56, em Peniche, apresentado pela empresa Imoflowers – Sociedade Imobiliária, L.ª – Pelouro do Urbanismo;-----
 - 9) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar e anexos, sita na Rua do Caldeirão, n.º 23, em Geraldês, apresentado por Maria do Carmo Ferreira Silva Campos Pinheiro – Pelouro do Urbanismo;-----
 - 10) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Avenida da Praia, na Consolação, na vigência da licença n.º 120/16, apresentado por Maria da Graça Alves Rafael – Pelouro do Urbanismo;-----
 - 11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita Avenida da Praia, Água Doce, nos Casais do Baleal, na vigência da licença n.º 23/16, apresentado por Mercier & Gavino - Empreendimentos Turísticos, L.ª – Pelouro do Urbanismo;-----
 - 12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 82/84, em Peniche, na vigência da licença n.º 35/16, apresentado por Sara Cristina Pereira Garcia – Pelouro do Urbanismo;-----
 - 13) Programa da Orla Costeira Alcobça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento;-----
 - 14) Esplanadas fixas cobertas instaladas em arruamentos sem passeios – Pelouro

do Planeamento;-----

-----15) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada aberta sobre estrada, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 26, em Peniche, apresentado por João António Cardoso Estrelinha – Pelouro do Urbanismo;-----

-----Departamento de Obras Municipais:-----

-----16) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, Lote 7, na Consolação, requerida pela empresa Torres, Martins & Franca, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----17) Sinalização vertical, com a indicação de Canil Municipal – Pelouro do Trânsito;-----

-----Protocolos:-----

-----18) Acordos de parceria para a realização da oitava temporada da Rota das Igrejas do Concelho de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a Paróquia de Peniche, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Serra d’El-Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura;-----

-----19) Protocolo para a realização de estágio curricular / Licenciatura em Turismo (ESTM) – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----20) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 10) – Pelouro das Finanças;-----

-----21) Orçamento participativo 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----Transferência de competências do Estado:-----

-----22) Transferência de competências do Estado para os municípios e para as entidades intermunicipais Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Toponímia:-----

-----23) Atribuição do nome de Rua Arcelino Rocha, a uma artéria da localidade de Bôlhos – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----24) Atribuição do nome de Travessa da Fonte da Nora, a uma artéria da cidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----

-----Ocupação do espaço público e Publicidade:-----

-----25) Ocupação de espaço público, requerida por Paulo Jorge da Costa Pereira, para instalação de circo, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----26) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----27) Licenciamento de passeio noturno de BTT, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----28) Licenciamento de caminhada, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----29) Parecer sobre a passagem do 40.º Grande Prémio Internacional de Torres Vedras “Troféu J. Agostinho” pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Torres Vedras;-----

-----Apoios diversos:-----

-----30) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Pelouro da Proteção Civil;-----

-----31) Atribuição de apoio ao Núcleo de Peniche da Amnistia Internacional Portugal para a sua participação na Youth Summit integrada na 5.ª edição das Conferências do Estoril –

- Pelouro das Atividades Económicas;-----
-----32) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube, para a realização de um estudo para a caracterização biofísica de atividades náuticas não motorizadas – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----33) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, para a realização do Campo de Férias 2017 – Pelouro da Educação; -----
-----34) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Festival de Ginástica da Amoreira – Pelouro do Associativismo;-----
-----35) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na Super Final de Ginástica – Pelouro do Associativismo; -----
-----36) Isenção de taxas pelo licenciamento de convívio com animação musical, solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Peniche;-----
-----Diversos:-----
-----37) Encerramento do balcão de Atouguia da Baleia da Caixa Geral de Depósitos – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----38) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----
----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, eram catorze horas e trinta e oito minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A reunião foi presidida pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, desde a sua abertura até às dezoito horas e cinquenta minutos, e pela senhora Vereadora Clara Abrantes entre as dezoito horas e cinquenta minutos e o seu encerramento.-----

O senhor Presidente da Câmara, António José Ferreira Sousa Correia Santos, não participou na reunião, por se encontrar ausente do concelho, em representação do Município.-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador, só participou na reunião até às dezoito horas e cinquenta minutos.-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão só participou na reunião até às dezanove horas e dez minutos. Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselene Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a quinze da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quinze da ordem do dia, e Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a quatro da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 20, 21, 22, 23 e 24/2017, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 20 e 24 de abril e 2, 8 e 11 de maio de 2017, mas não foram submetidas a votação.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

- **Eugénio Nunes** deu nota de, no dia 2 de junho, alguns moradores terem presenciado uma das cabras a saltar para cima do capô de uma viatura, salientando a dimensão que o problema está a tomar. Transmitiu à Câmara Municipal, que a pessoa que acompanhava o rebanho de cabras havia sido chamada à atenção, facto que não acolheu muito bem, proferindo diversas ofensas verbais diretas, relacionadas com assuntos pessoais. Disse que este assunto já se está a arrastar e que não vislumbram a sua resolução. Toda esta situação foi reportada, de viva voz, na pessoa da esposa do senhor Eugénio Nunes, que solicitou que se pusesse termo em toda esta situação, que se agrava, a cada dia que passa. O Senhor **Eugénio Nunes** questionou até quando o problema iria permanecer, manifestando indisponibilidade para prolongar esta situação, por muito mais tempo. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que não se pode deixar de lamentar estas situações e que ninguém tem mais razão, por aumentar o tom de voz ou ofender alguém. Disse ser do conhecimento de todos, que foi exigido a apresentação de um projeto, e que depois deste aprovado, foi solicitada a apresentação dos projetos de especialidade, cujo prazo estabelecido é igual para todos e muito dilatado. Disse que o que se poderia fazer era sensibilizar os interessados, no sentido de apresentarem os projetos de especialidade com a brevidade possível, que é o que tem sido feito, através do senhor Presidente da Câmara. O senhor Arquitecto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, esclareceu que o processo tem seguido a tramitação normal, independentemente dos atrasos que a burocracia impõe. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** lembrou já ter alertado para alguma dificuldade financeira que os proprietários do rebanho podem ter, face às exigências previstas nos pareceres que aprovaram o projeto de arquitetura, dizendo não ter havido qualquer informação sobre este assunto, por parte do senhor Presidente da Câmara. Disse considerar que não se está perante um processo normal, na medida em que, existe interesse por parte do município e por parte da Autarquia. Disse que, desde o início deste processo, quer a Câmara Municipal, quer a população de Bufarda, tentaram encontrar um caminho que fosse a contento de ambas as partes, ou seja, que resolvesse o problema da população e do proprietário do rebanho, sem que houvesse conflitos. Louvou a população de Bufarda por terem tido sempre, uma atitude assertiva. Disse julgar que deveria ter havido uma prioridade política, por parte da Câmara Municipal, para tentar resolver este problema, o mais rapidamente possível, facto que não se verificou. Sugeriu que a Presidência, em conjunto com a outra parte, tentasse encontrar uma solução, mesmo que esta não seja completamente formal. Referiu que a Câmara Municipal tem todo o interesse em resolver esta situação, até para evitar que, futuramente, seja acusada de não cumprir as suas competências, no sentido de cuidar da saúde pública, no lugar de Bufarda. O senhor Vereador **Filipe Sales** reforçou o sentimento de impotência que sentem relativamente a este assunto. Não obstante da dificuldade de se encontrar uma solução, disse ter feito, no dia anterior, dois meses que a Câmara Municipal havia aprovado o projeto e determinou, decorrendo da lei, o prazo de seis meses para que fossem entregues os projetos de especialidades. Lembrou que, quem conduziu a reunião do dia 4 de abril de 2017, foi o senhor Vice-Presidente da Câmara, que, atendendo à especificidade deste assunto, assumiu o compromisso de ter uma atitude pedagógica junto do promotor, uma vez que se tratava de uma situação urgente, tendo em conta a questão de saúde pública, reportada por alguns moradores do lugar de Bufarda. Lamentou o facto de se ter aprovado o projeto há dois meses, e quatro meses depois, não haver perspectiva da entrega dos projetos de especialidades. Disse que a Câmara Municipal deve assumir esta questão, também, como sua, por colocar em causa a saúde pública dos moradores de Bufarda. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que este problema não é recente e que existe noutras localidades. Disse que iria falar com o Técnico responsável por fazer os projetos de especialidade, para ver em que ponto de situação se encontram, e daria essa informação, durante o dia seguinte. Disse que a população de Bufarda tinha todo o direito de se manifestar, desde que, na forma que a lei prevê.-----

- **Antónia Estrelinha** solicitou ponto de situação relativamente ao pedido de implantação de uma esplanada de apoio ao café Afrodite, em Peniche. Deu nota da existência, durante todo o ano, de outras esplanadas na mesma rua, e que não pagam as respetivas taxas de ocupação. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** informou a munícipe que o assunto fazia parte da ordem de trabalhos, para apreciação em sede de reunião de câmara. O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, deu conta de que o processo já foi apreciado pelos serviços, tem parecer desfavorável e encontra-se para apreciação em sede de reunião de câmara. Disse que, ao abrigo do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público, não são permitidas este tipo de esplanadas, na via onde transitam veículos, só, em zonas pedonais ou passeios. Disse que esta tem sido a metodologia adotada pela Câmara Municipal, uma vez que, levanta problemas de segurança, todavia, por estar a ser revisto o regulamento, poderá haver abertura para, caso a caso, se verificar a possibilidade de instalar este tipo de esplanadas. Disse que, esta abertura terá que ter uma fundamentação jurídica muito forte, uma vez que, tecnicamente é errado e levanta, sempre um problema de equidade. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que na sua opinião, dava o assunto como terminado, uma vez que, estaria para apreciação, o que recebeu a concordância dos restantes membros da Câmara Municipal.-----

- **Joana Dias** em representação das Associações Patudos de Peniche, Brigada das Amigas, Proteção dos Animais de Peniche e população de Peniche leu o documento que a seguir se transcreve:-----

«Benjamin Franklin, um dos pais fundadores dos Estados Unidos da América, no século XVIII, disse que “O menino que sofre e se indigna diante dos maus tratos infligidos aos animais, será bom e generoso com os homens”.

Haverá, seguramente, muitos mais exemplos e mais frases, de tempos mais ou menos idos, onde a proteção aos animais é uma constante. Por isso, em pleno século XXI proteger os animais não é uma moda. É uma questão que já existe há muitos anos e que é, acima de tudo, uma questão da nossa evolução enquanto seres humanos pensantes.

Também a ciência já há muito nos tem vindo a demonstrar que muitos animais, incluindo todos os animais vertebrados, são sencientes, ou seja, são seres complexos que sentem prazer e sofrimento e têm necessidades mais ou menos complexas para ter uma boa vida.

Aliás, Portugal tem, felizmente, uma lei recente que diz isso mesmo. O Estatuto dos Animais entrou em vigor a 1 de Maio, um estatuto que foi aprovado por todas as bancadas partidárias. Por isso, percebe-se que esta questão não tem direita, nem esquerda.

Partindo desta evolução da nossa mentalidade, que se reflete na nossa maneira de estar e de pensar na vida, acreditamos que todos, os que aqui estão, e outros, entendem a nossa posição.

Por outro lado, ainda, muito recentemente, Peniche, foi notícia em todo o País (e provavelmente lá fora) por ter a primeira praia própria para cães, gostaríamos que fossem, que fossemos, mais além.

Apesar do que tem sido feito, sabemos que o Canil de Peniche não tem condições. Condições de espaço, sanitárias e, provavelmente, condições legais. É esta última situação, a da legalidade, que faz com que estejamos aqui. Pouco podemos fazer, porque a lei será sempre a lei. Mas não há nenhuma lei que nos faça baixar os braços. Isso não vamos fazer. Vamos insistir para continuar a fazer voluntariado e ajudar, no que nos for possível, todos os animais que ali estão depositados. Sabemos que foi pedido um parecer jurídico. Por isso, este grupo solicita mais pormenores sobre esse parecer jurídico realizado por esta autarquia. Que leis, que artigos e que alíneas estão em causa? Queremos saber, e com base em que leis, como é que o canil pode ser legalizado? O que é necessário fazer? É só vontade? É uma questão financeira? É necessário fazer obras? Seja o que for: Em que podemos nós ajudar?

Queremos fazer parte da solução e não parte do problema.

Estamos aqui de braços e de coração abertos em nome da Vida. Em nome daquelas vidas que ali

estão e que merecem, tal como a nossa e a vossa, dignidade e não indiferença disfarçada, aparentemente, de legalidade.

A dignidade, assim como a vida, não se legisla. Ambas fazem parte da condição humana, a tal condição que nos permite perceber que a vida é uma questão que ultrapassa o humano. É uma questão transversal ao planeta. Não tem cultura, nem religião. A vida somos todos nós, seres vivos, sejamos humanos, canídeos felinos, ou outras formas de estar e de existir no planeta.

Sabemos, e por último, que o PAN conseguiu que, no último orçamento do Estado, houvesse apoios para tornar os canis municipais locais de dignidade e de vida. Queremos saber se Peniche vai aproveitar esta oportunidade? Queremos ajudar no que nos for possível.

Queremos, voltamos a dizer, fazer parte da solução. Por isso, e em nome da vida com dignidade, nossa e dele, queremos pedir-vos ajuda. Nós estamos aqui, com toda a força, para ajudar também. Terminamos com uma frase de Mahatma Gandhi: “A grandeza de uma nação pode ser julgada pelo modo que os seus animais são tratados”.

Sejamos grandes.

Muito obrigado.»-----

O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, disse que, na sua perspetiva, o canil municipal, não reunia condições para o efeito. Deu nota de ter sido efetuado, pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística em conjunto com a Veterinária Municipal e DGAV, um trabalho de ampliação e adaptação do canil, para melhores condições, tendo em conta a existência de outras disposições, vontade técnica e política para avançar, que será apresentado à Câmara Municipal. A **Técnica Superior Jurista**, Margarida Gonçalves, disse estar a ser efetuada a análise aos protocolos e que se aguarda o agendamento, mediante disponibilidade de todos os intervenientes, de uma reunião com a DGAV, a propósito da articulação das parcerias de colaboração das associações com o canil municipal. A senhora **Joana Dias** pediu mais esclarecimentos, relativamente ao facto de lhe ser negada a entrada e permanência no canil municipal, estando incluída ou não numa associação. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, estas questões das parecerias seriam a questão principal da reunião que aguardam que se realize com a DGAV, com objetivo de dissipar todas as dúvidas que existirem, e cujo resultado será transmitido a cada uma das associações interessadas. A senhora **Hélia Janardo da APAP** e voluntária numa das associações, manifestou a sua indignação por ter havido sensibilidade para perceber a necessidade de se criar um espaço exterior, que contribuísse para o bem-estar dos animais, como foi a criação da praia para os cães, e não há sensibilidade para perceber que os animais que se encontram no canil municipal não possuem qualidade de vida. Disse ser um assunto delicado e pretendem obter uma resposta, para que não saiam a pensar que, mais uma vez, foi uma manifestação em vão, ou optariam por tomar outras medidas, que a lei lhes permite. A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse que, enquanto vereadora, também, não sabia a resposta à pergunta efetuada pela senhora Joana Dias, relativamente à razão pela qual não podem entrar no canil municipal, estando ou não constituída a associação. Face ao que o senhor Presidente da Câmara havia dito, na última reunião em que o assunto foi abordado, disse terem ficado com a ideia de que existia um parecer jurídico emitido pela Autarquia, no sentido de não poderem entrar no canil. A **Técnica Superior Jurista** esclareceu que não existia qualquer parecer jurídico emitido pela Autarquia, mas uma circular emitida pela DGAV, relativamente ao estabelecimento de parcerias de colaboração. Esclareceu que, devido aos incidentes que sucederam com animais e pessoas no canil, e sendo a responsabilidade da senhora Veterinária Municipal, foi decidido que não haveria mais intervenção das associações, até a situação estar esclarecida. A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse ser possível que a Câmara propusesse um regulamento para a intervenção do voluntariado no canil, o mais depressa possível, uma vez que, esta situação já se arrasta há demasiado tempo, sem qualquer justificação, salientando a particularidade deste caso, o facto dos animais precisarem e de haver gente disponível para o voluntariado. O senhor **Vice-Presidente da**

Câmara alertou para o tempo que iria demorar a resolver o assunto, no caso de se avançar para a elaboração do regulamento. A **Técnica Superior Jurista** disse que o objetivo é reunir com a DGAV para se verificar como se pode resolver este assunto, uma vez que, depois de se licenciar o canil, o caminho será mais fácil, por se poder avançar com os protocolos. A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse lamentar não ter percebido que a questão era, única e exclusivamente, regular até ao licenciamento, uma vez que, o que o senhor Presidente da Câmara disse foi que o gabinete jurídico havia detetado uma questão jurídica que não permitia a entrada no canil. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** louvou o facto das três associações se terem unido para estarem presentes na reunião de câmara, dizendo significar que estão efetivamente preocupadas com o problema e disponíveis para arranjar soluções. Salientou a forma pacífica com que, mais uma vez, expuseram o problema, uma vez que, antes de tomarem qualquer outra medida, vêm junto da Câmara Municipal, tentar obter respostas. Referiu a esperança que depositou no senhor Presidente da Câmara, no sentido de resolver este problema. Questionou como é que o projeto de candidatura à requalificação do centro de recolha vai ser presente à Câmara Municipal, segundo foi informada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, sem que o assunto tenha sido discutido, lamentando a situação. Disse existir vontade política, contudo julga que, por vezes, não existe é vontade, por parte da Presidência, de dar a informação necessária. Relativamente a esta matéria, disse ser urgente reverter a situação atual do Centro de Recolha Oficial e devolver o espaço exterior aos animais, enquanto não é permitido ao voluntariado passear os animais. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a senhora Vereadora só não sabia o que não queria, uma vez que, aquando da visita que fizeram ao canil municipal, a DGAV fez vários comentários relativamente ao que viu. Disse já ter assistido ao trabalho que os voluntários fizeram e considera-o notável. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** referiu, tal como a senhora Vereadora Cristina Leitão, que a Câmara nunca discutiu nem se pronunciou relativamente ao alargamento, localização, etc, daquilo que é o canil municipal. Disse que licenciado ou não, o canil existe e é para ser utilizado, sugerindo que a Câmara Municipal encontre um protocolo direto com a DGAV, ou que esta seja parceira num regulamento municipal, em que se determine as regras de funcionamento do voluntariado. Disse saber que a senhora veterinária é a responsável pela saúde pública, nesta área, todavia, não é autoridade com competência ilimitada, uma vez que, depende hierarquicamente da Câmara e da DGAV. Disse que seria o momento próprio para se discutir sobre as instalações que existem atualmente e que foram construídas para responder a uma carência, que eram as instalações da central elétrica, numa forma transitória, para se avançar com um processo definitivo, antes do referido projeto que a Câmara, de uma forma geral, desconhecia ser apresentado. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que ainda não havia sido explicado, de forma clara e objetiva, o porquê da senhora Veterinária Municipal não estar presente na reunião. Disse ser surpreendente este volt-face, que, segundo depreendeu das palavras da Técnica Superior Jurista, muito mais do que uma questão jurídica é uma questão de anuência ou consentimento da Veterinária Municipal. Lamentou o facto de não se estar a aproveitar a energia e vontade destes voluntários. Reiterou o que já havia sido dito pelos colegas Vereadores, relativamente, à Câmara Municipal ainda não ter discutido o que seria feito com o apoio que o Orçamento de Estado prevê para 2017. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse que a senhora Veterinária Municipal não estava presente na reunião por não ter sido indicada, pelo senhor Presidente da Câmara, para o efeito. Disse que o trabalho que foi feito relativamente a esta matéria estará em apreciação na próxima reunião de câmara e é com base nele que a Câmara tomará as deliberações que entender. Esclareceu estarem reunidas as condições para não se perder a possibilidade de financiamento existente. Disse que o caminho era ultrapassar o problema relativamente ao bem-estar animal, e que seria para isso que todos iriam contribuir. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** reiterou a ideia de que o projeto nunca deveria ter existido, antes da Câmara decidir o que pretendia fazer relativamente a esta matéria. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** reiterou o facto de nunca lhe ter sido dada a informação solicitada, por diversas

vezes, relativamente às recomendações da DGAV e de não gostar de ser informada por terceiros relativamente ao que se passava, justificando assim a sua ausência aquando da vinda da DGAV. A senhora Vereadora **Sandra Matos** disse que o importante era resolver-se a situação e questionou relativamente aos acidentes ocorridos no canil municipal não oficial. -----

- O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse ter sido preparada pelo Técnico Superior de Arqueologia, a informação sobre os fontanários, solicitada pelo munícipe Carlos Barros, a quem foi entregue, através do Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência. O senhor **Carlos Barros** deu nota de alguns aspetos que não lhe agradam verificar, na terra onde nasceu, designadamente, afixação de placas publicitárias e indicativas de restaurantes, nomeadamente do Sardinha, por toda a cidade, questionando se é paga a licença para tal, a inexistência de transportes públicos na cidade e para a praia, a rampa do Portinho do Meio, que considera um local muito aprazível e bonito, e que se encontra, sempre, cheia de viaturas, impossibilitando o seu acesso, a co-habitabilidade existente, entre os Estaleiros Navais e Praia do Molhe Leste, que parece abandonada, sem estacionamento organizados, etc, e a inexistência de dinâmica nas ruas e, mais precisamente, na Avenida do Mar. Manifestou o seu descontentamento por, na faturação da água, pagar mais de impostos do que da água que consome. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** agradeceu a presença do senhor Carlos Barros na reunião de câmara e disse ter muito orgulho em ter nascido e em ser Vice-Presidente da Câmara, em Peniche. Deu nota de haver uma intensa atividade cultural e desportiva em Peniche, dando como exemplo o início do Campeonato Europeu de Paddle, a realização do Triatlo, a corrida das Fogueiras, a Mostra Internacional de Rendas de Bilros, o carnaval de verão, a Festa em honra da Nossa Senhora da Boa Viagem, a festa de Ferrel, entre outras localidades das três freguesias. Disse que, ao contrário do que o munícipe havia dito, existem transportes públicos, na cidade, o que não existe é transporte para a praia do Molhe Leste, como havia a alguns anos atrás. Referiu o funcionamento do comboio turístico, durante o verão. Relativamente às placas publicitárias ao Restaurante Sardinha, disse não ser uma situação exclusiva do referido restaurante e esclareceu que acontece, devido à necessidade que cada proprietário tem, em divulgar o seu estabelecimento. Concordeu que o valor da faturação da água e saneamento, da responsabilidade dos SMAS, relativamente aos impostos, é em muitos casos, superior ao valor daquilo que efetivamente se paga com o consumo de água ou com o tratamento das águas residuais. Sobre os Estaleiros Navais, disse ser uma realidade, naquele local, há muitos anos e que foram acauteladas todas as situações de alargamento dos estaleiros, estando o espaço a funcionar de acordo com o projeto. Relativamente às dinâmicas durante o dia e noturnas, disse haver um aumento significativo do número de pessoas na rua, por exemplo, ao fim do dia, na prática desportiva, não só no corredor Peniche/Baleal, como no Parque Urbano da Cidade e em toda a Marginal. Referiu que, naturalmente, existem determinadas fases do ano em que se vêm menos pessoas, mas isso é uma situação global. Disse que Peniche, em termos turísticos é uma outra realidade, e que o Campeonato Mundial de Surf, a aprendizagem do surf, entre outras modalidades da fileira da onda e a oferta turística, permitem trazer muita gente, à cidade e ao concelho. Disse orgulhar-se de haver um Museu de Rendas de Bilros que permite a visita de uma arte tradicional, o Centro Interpretativo de Atougua da Baleia (CIAB), como forma de descentralização da cultura, o futuro museu na Serra d'El-Rei, a Fortaleza de Peniche, a Escola Superior de Tecnologia do Mar, etc. disse não ter qualquer dúvida que, é sempre preciso mais. O senhor **Carlos Barros** reiterou o seu saudosismo por vivências anteriores, que, em nome, talvez do progresso, desapareceram. Referiu, ainda, o desaparecimento de uma chaminé, existente num terreno a norte da Escola Secundária de Peniche. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que, relativamente ao espaço entre a Avenida do Mar e a Ribeira Velha, houve uma alteração significativa de funcionamento, de uso e de hábitos, uma vez que, o setor das pescas reorganizou-se de uma outra forma. Sobre as chaminés, disse terem sido preservadas duas, uma junto ao Bairro dos Pescadores e a outra na Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de

Sousa, junto ao supermercado, ali existente. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, com todo o respeito, a resposta do senhor Vice-Presidente da Câmara ao munícipe, ilustrava bem o porquê de Peniche ter chegado a este ponto. Disse terem sido colocadas, por alguém que esteve fora e que é apaixonado pela terra, questões muito concretas, cuja resposta demonstra bem o alheamento que é promovido pela Câmara em relação ao envolvimento das pessoas nos processos de decisão. Não aproveitar contributos como estes, que são apresentados de forma reiterada, é negar o óbvio, a necessidade das pessoas para se chegar às melhores soluções. Sobre as placas identificativas e direcionais, disse que o que se vive em Peniche é uma anarquia completa, na medida em que, o regulamento, atualmente existente, não permite aquele tipo de placas e ignora-se as que vão aparecendo, por todo o concelho. Referiu a necessidade que as pessoas têm em colocar as placas, apesar dos pedidos serem negados pela Câmara Municipal, como forma de sobrevivência. Relembrou a proposta que os Vereadores do PSD fizeram, há cerca de dois anos, relativamente à requalificação da sinalética no concelho, ou seja, os serviços fariam umas placas tipo, e os pedidos para colocação de placas, teriam que dar cumprimento a essas diretivas, a qual não foi atendida, levando a que nasçam pelo concelho e sem qualquer coerência e tipificação, um sem fim de placas. Disse que o facto das placas serem tipificadas, contribui para o brio da terra, beleza e ambiente estético. Deu nota de, durante o verão, se verificar, para além dos veículos estacionados, um amontoado de lixo, na rampa do Portinho do Meio, dizendo ser importante rever-se o sistema de recolha, nomeadamente, na Avenida do Mar, que considera um eixo nobre da terra. Referiu não ser da competência da Câmara Municipal a questão dos transportes públicos, todavia, a empresa prestadora deste tipo de serviços, tendo em conta a lei, é obrigada a prestar os serviços mínimos. Disse que a Câmara Municipal deveria articular com a empresa Rodoviária do Oeste, todas as questões, para atender às necessidades da comunidade local, sugerindo a auscultação da população, relativamente ao interesse na criação de um transporte para a praia do Molhe Leste. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse estar-se num órgão autárquico, democraticamente eleito, e por isso todos poderiam manifestar a sua opinião, dizendo ser sua obrigação prestar informação sobre o que tem sido feito pela Câmara e pelo setor privado, bem como o conjunto de eventos que se encontram agendados para os próximos meses, por forma a dissuadir a ideia do munícipe de que Peniche tinha parado no tempo. Sobre as questões do estacionamento, disse não ter dado resposta, na medida em que, a articulação destes assuntos são feitos com as forças de segurança, no caso da cidade com a Polícia de Segurança Pública, a qual, nem sempre faz respeitar as decisões e sinalização aplicada. Relativamente aos transportes disse que, tem sido feito um esforço, junto da Rodoviária para tentar resolver os problemas que são colocados e que se poderia propor à empresa a experiencia de criar um transporte para a Praia do Molhe Leste, tal como se faz para outras zonas da cidade, no sentido de se verificar a sua justificação. A senhora Vereadora **Sandra Matos**, relativamente à rampa junto ao Portinho do Meio disse que, sendo uma área com história, deveria ter alguma nobreza e por isso, as autoridades deveriam estar mais atentas, no sentido de evitar a utilização errada que tem. Sobre o transporte para a Praia do Molhe Leste, disse julgar justificar-se, e ainda mais, o trajeto ser efetuado pelo comboio turístico existente. Disse haver algumas coisas que, atualmente são melhores do que antigamente, no entanto, existem zonas que perderam muito da vida que tinham, julgando que se deve, também a outros fatores, que não só, as opções políticas tomadas pela Câmara Municipal. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ser importante haver, nas reuniões públicas, pessoas que transmitam as suas opiniões, com as quais, por vezes se pode não concordar, todavia, disse ser isto a saúde da democracia, ou seja, poder discutir-se ideias e chegar a conclusões. Disse estar de acordo com o munícipe relativamente à questão das placas, acrescentando a publicidade volante, que também está previsto no regulamento o seu pagamento e autorização. Referiu que a aquisição do comboio turístico tinha como objetivo o transporte às praias, sendo por isso uma questão de gestão desse equipamento. Concordou com o que o munícipe disse relativamente à rampa do Portinho do Meio. Reiterou a

sua satisfação, relativamente à presença do munícipe em reunião de câmara, para expor estas situações. A senhora **Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro** disse que a placa a que o munícipe se refere não está paga, por não ter cabimento, em termos de regulamentação. O senhor **Carlos Barros** questionou se não seria possível, durante a Festa em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, colocar um barco engalando nas águas do fosso, para que as pessoas que viessem de fora pudessem ver. O senhor **Vice-Presidente da Câmara** disse ter registado a sugestão.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Os senhores Vereadores prescindiram do uso da palavra no período de antes da ordem do dia.----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 689/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, referente ao concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, na próxima reunião da Câmara Municipal. (Proc.º 20/17-Aprov.)-----

2) Elaboração de projetos para construção de uma área de serviços para autocaravanas, na Avenida do Golfe, no Casal Moinho – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 690/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente à elaboração de projetos para construção de uma área de serviços para autocaravanas, na Avenida do Golfe, no Casal Moinho, na próxima reunião da Câmara Municipal. (Proc.º 2/2017-Aprov.)-----

3) Ajuste Direto para aquisição de serviços para avaliação de um bem imóvel na freguesia da Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 691/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----
«Aprovar os pressupostos e o resultado da avaliação imobiliária constante do relatório apresentado para o bem imóvel (em anexo); considerar o valor de negociação para compra do imóvel na quantia de 12 000,00 € (correspondente ao preço de venda), podendo, eventualmente, chegar ao valor constante do relatório de avaliação contratado; e mandar o senhor Presidente da Câmara Municipal para dirigir as negociações com o proprietário do bem imóvel, com vista à aquisição do mesmo para o domínio municipal.» (Doc.397 Proc.º 34/17-Aprov.)-----

4) Concurso Público para a empreitada de execução das infraestruturas do loteamento da unidade de execução do Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento:----

Deliberação n.º 692/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Propõe-se à Ex.^{ma} Câmara Municipal que aprove a proposta do júri do concurso, apresentada em anexo, sobre as listas de erros e omissões apresentadas, nomeadamente:

1. Que, no uso da competência própria prevista no n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), autorize a alteração da despesa para a realização da empreitada, após a necessária correção orçamental, de 673 552,60 € para 705 481,22 €.

2. Que, no uso da competência própria prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos previstos nos artigos 36.º, 38.º, 40.º e 47.º e 67.º do CCP, e para os efeitos previstos no artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos:

2.1. Aprove a proposta elaborada pelo projetista, relativa às listas de erros e omissões apresentadas por 4 interessados no procedimento, que se apresenta em anexo, e que inclui os seguintes documentos, datados de 29/05/2017:

- Mapa de erros e omissões;
- Novo mapa de medições;
- Novo mapa de quantidades de trabalhos;
- Nova estimativa orçamental;
- Desenho n.º 5 do projeto da rede de distribuição de água.

2.2. Aprove a correção do preço base do procedimento de 635 426,98 € para 665 548,32 €, a que corresponde um acréscimo de 30 121,34 €, após a respetiva correção orçamental.

2.3. Aprove, em definitivo, as peças do procedimento, que incluem a resposta às listas de erros e omissões acima proposta.» (Doc.398 Proc.º 210.A/OM) -----

5) Estudo para instalação sanitária amovível, junto ao Centro de Canoagem do Oeste, na Barragem de São Domingos – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 693/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que, em reunião a realizar o mais brevemente possível, se solicite parecer à Agência Portuguesa do Ambiente sobre o estudo para implantação de uma instalação sanitária amovível, junto às instalações do Centro de Canoagem do Oeste, localizadas na margem esquerda da albufeira de São Domingos. -----

6) Estudo para a ilha do Baleal – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 694/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao estudo para a ilha do Baleal, na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

7) Alteração e ampliação da habitação n.º 123 do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 695/2017: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Apreciar e decidir sobre o projeto de alteração e ampliação de habitação, sita no Bairro Senhor do Calvário, casa n.º 123, em Peniche, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16 de maio de 2017, e parecer dos Serviços de Ação Social, datado de 29 de maio de 2017.»-----

O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística informou que se trata da construção de um anexo na parte de trás de um dos imóveis do Bairro Senhor do Calvário, a pedido do inquilino. Acrescentou que o projeto está no âmbito do loteamento geral, que já foi apresentado à Câmara Municipal, e carece de autorização do executivo municipal para a realização da obra. -----

A senhora Vereadora Clara Abrantes disse que se trata do pedido de um inquilino do Município, para fazer uma alteração a uma cozinha, e o Pelouro da Solidariedade Social solicitou à Divisão

de Planeamento e Gestão Urbanística para elaborar o projeto.-----

O senhor Vereador Filipe Sales disse que não encontrou o parecer dos Serviços de Ação Social, referido na proposta do senhor Presidente da Câmara, e que a proposta apresentada à Câmara Municipal não é concreta.-----

O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística informou que o parecer dos Serviços de Ação Social se encontra na mesma folha onde está a sua informação, mas sem a identificação do seu emissor. -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves perguntou se quem fez o parecer dos serviços de ação social, datado de 29 de maio de 2017, não sabe se o projeto está de acordo com o projeto das outras casas, uma vez que diz que “desde que o projeto esteja de acordo”, quando deveria ser dizer “está de acordo” ou “não está de acordo”. Perguntou, ainda, se é o inquilino que vai executar a obra. -----

O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística confirmou que o projeto está de acordo e que será o inquilino a fazer a obra. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara submeteu a votação, não tendo havido votos contra nem abstenções. (Doc.399)-----

8) Pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação e comércio, sito na Avenida 25 de Abril, n.ºs 52 a 56, em Peniche, apresentado pela empresa Imoflowers – Sociedade Imobiliária, L.da – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 696/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação e comércio, sito na Avenida 25 de abril, n.º 52 a 56, em Peniche, apresentado em nome de Imoflowers – Sociedade Imobiliária, L.da, no dia 7 de junho de 2013, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 19 de maio de 2017. Devendo, no prazo de 6 meses, atualizar os projetos de especialidades, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.400 DPGU 48/13)-----

9) Pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar e anexos, sita na Rua do Caldeirão, n.º 23, em Geraldês, apresentado por Maria do Carmo Ferreira Silva Campos Pinheiro – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 697/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de ampliação de moradia unifamiliar e anexos, sita na Rua do Caldeirão, n.º 23, lugar de Geraldês, apresentado em nome de Maria do Carmo Ferreira Silva Campos Pinheiro, no dia 17 de outubro de 2016, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de maio de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.401 DPGU 153/16)-----

10) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Avenida da Praia, na Consolação, na vigência da licença n.º 120/16, apresentado por Maria da Graça Alves Rafael – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 698/2017: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Apreciar e decidir sobre o pedido, apresentado em nome de Maria da Graça Alves Rafael, no dia 4 de novembro de 2016, para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 120/16, sita na Avenida da Praia, lugar de Consolação, freguesia de Atouguia da Baleia, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 26 de maio de 2017.»-----

O Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística disse que se reuniu com o projetista e com os promotores da obra e que estes entenderam a posição da Câmara Municipal e fizeram a contraproposta de, mantendo a volumetria, com a correção das frestas, se comprometerem a arranjar, por sua conta, o espaço confinante que é propriedade do Município. Acrescentou que a Câmara Municipal deve deliberar se quer manter a decisão anteriormente tomada. -----

O senhor Vice-Presidente da Câmara submeteu a votação, não tendo havido votos contra nem abstenções. -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves fez a seguinte declaração de voto verbal: «Louvo a atitude da requerente, que melhorou a solução, do ponto de vista estético, para o espaço em que o empreendimento se vai inserir.» (Doc.402 DPGU 167/16)-----

11) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita Avenida da Praia, Água Doce, nos Casais do Baleal, na vigência da licença n.º 23/16, apresentado por Mercier & Gavino - Empreendimentos Turísticos, L.da – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 699/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 23/16 – Proc. 3/14, sita na Avenida da Praia - “Água Doce”, no lugar dos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Mercier & Gavino - Empreendimentos Turísticos, L.da, no dia 11 de novembro de 2016, tendo em conta o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de maio de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.403 DPGU173/16) ---

12) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, sita na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 82/84, em Peniche, na vigência da licença n.º 35/16, apresentado por Sara Cristina Pereira Garcia – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 700/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento alterações no decurso da obra, na vigência da Lic.º 35/16 - Proc.47/15, sita Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 82/84, em Peniche, apresentado em nome de Sara Cristina Pereira Garcia, no dia 22 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 30 de maio de 2017.»-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.404 DPGU 60/17) -----

13) Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 701/2017: Por proposta do senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do documento, datado de 30 de maio de 2017, que visa a participação da Câmara Municipal de Peniche à discussão pública do Programa da Orla Costeira Alcobaça – Cabo

Espichel.-----

14) Esplanadas fixas cobertas instaladas em arruamentos sem passeios – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 702/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que seja solicitado à assessora jurídica do Município Ana Cláudia Guedes um parecer sobre a instalação de esplanadas em arruamentos sem passeios. -----

15) Pedido de licenciamento para instalação de esplanada aberta sobre estrada, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 26, em Peniche, apresentado por João António Cardoso Estrelinha – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 703/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para que o pedido de licenciamento para instalação de esplanada aberta sobre estrada, na Rua 1.º de Dezembro, n.º 26, em Peniche, apresentado por João António Cardoso Estrelinha, volte a ser apreciado pela Câmara Municipal após a receção do parecer que será solicitado à assessora jurídica do Município Ana Cláudia Guedes, nos termos da deliberação n.º 702/2017. (DPGU S12744/16)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

16) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, Lote 7, na Consolação, requerida pela empresa Torres, Martins & Franca, L.ª – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 704/2017: Deliberado retirar da ordem do dia o pedido de divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Filipa Marteleira, Lote 7, na Consolação, apresentado pela empresa Torres, Martins & Franca, L.ª, por o mesmo já ter sido apreciado em reunião de 22 de maio de 2017 (deliberação n.º 609/2017). (NIPG 8048/17) -----

17) Sinalização vertical, com a indicação de Canil Municipal – Pelouro do Trânsito:-----

Deliberação n.º 705/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente a sinalização vertical, com a indicação de Canil Municipal, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 8046/17) -----

PROTOCOLOS:

18) Acordos de parceria para a realização da oitava temporada da Rota das Igrejas do Concelho de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a Paróquia de Peniche, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Serra d’El-Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 706/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de maio de 2017, referente aos acordos de parceria para a realização da oitava temporada da Rota das Igrejas do Concelho de Peniche, a celebrar entre o Município de Peniche e a Paróquia de Peniche, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Leonardo de Atouguia da Baleia, a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Serra d’El-Rei, a Santa Casa da Misericórdia de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Atouguia da Baleia, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 8320/17) -----

19) Protocolo para a realização de estágio curricular / Licenciatura em Turismo (ESTM) –

Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 707/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente ao protocolo para a realização de estágio curricular / Licenciatura em Turismo (ESTM), na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 8007/17) -----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

20) *Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 10) – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 708/2017: Deliberado, por maioria, com um voto a favor, da senhora Vereadora Clara Abrantes, e três abstenções, dos senhores Vereadores Jorge Gonçalves, Sandra Matos e Filipe Sales, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: - «Considerando a informação da DDAF, de 1 de junho de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 10), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» -----
O senhor Vice-Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Cristina Leitão já não estavam presentes na sala de sessões aquando da apreciação e votação deste assunto. (Doc.405 NIPG 8112/17) -----

21) *Orçamento participativo 2017 – Pelouro das Finanças:* -----

Deliberação n.º 709/2017: Deliberado apreciar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 31 de maio de 2017, referente ao orçamento participativo 2017, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 8322/17) -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO:

22) *Transferência de competências do Estado para os municípios e para as entidades intermunicipais Pelouro das Atividades Económicas:* -----

Deliberação n.º 710/2017: Deliberado voltar apreciar o processo referente à transferência de competências do Estado para os municípios e para as entidades intermunicipais na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

TOPONÍMIA:

23) *Atribuição do nome de Rua Arcelino Rocha, a uma artéria da localidade de Bôlhos – Pelouro de Ligação às Freguesias:* -----

Deliberação n.º 711/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de maio de 2017, referente à atribuição do nome de Rua Arcelino Rocha, a uma artéria da localidade de Bôlhos, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 9708/16) -----

24) *Atribuição do nome de Travessa da Fonte da Nora, a uma artéria da cidade de Peniche – Pelouro de Ligação às Freguesias:* -----

Deliberação n.º 712/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de maio de 2017, referente à atribuição do nome de Travessa da Fonte da Nora, a uma artéria da cidade de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 17495/13) -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

25) Ocupação de espaço público, requerida por Paulo Jorge da Costa Pereira, para instalação de circo, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 713/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente à ocupação de espaço público, requerida por Paulo Jorge da Costa Pereira, para instalação de circo, com isenção de taxas, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6080/17) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

26) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: ----

Deliberação n.º 714/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente ao licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, com isenção de taxas, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7610/17) -----

27) Licenciamento de passeio noturno de BTT, requerido pela Freguesia de Peniche – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 715/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente ao licenciamento de passeio noturno de BTT, requerido pela Freguesia de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7249/17) -----

28) Licenciamento de caminhada, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 716/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente ao licenciamento de caminhada, requerido pelo Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7850/17) -----

29) Parecer sobre a passagem do 40.º Grande Prémio Internacional de Torres Vedras “Troféu J. Agostinho” pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Torres Vedras: -----

Deliberação n.º 717/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente ao parecer sobre a passagem do 40.º Grande Prémio Internacional de Torres Vedras “Troféu J. Agostinho” pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Torres Vedras, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 6991/17) -----

APOIOS DIVERSOS:

30) Atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga – Pelouro da Proteção Civil:----

Deliberação n.º 718/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de maio de 2017, referente à atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Peniche, para funcionamento do posto de socorros da ilha da Berlenga, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 8001/17)-----

31) Atribuição de apoio ao Núcleo de Peniche da Amnistia Internacional Portugal para a sua participação na Youth Summit integrada na 5.ª edição das Conferências do Estoril – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 719/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente à atribuição de apoio ao Núcleo de Peniche da Amnistia Internacional Portugal para a sua participação na Youth Summit integrada na 5.ª edição das Conferências do Estoril, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7757/17) -----

32) Atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube, para a realização de um estudo para a caracterização biofísica de atividades náuticas não motorizadas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 720/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de maio de 2017, referente à atribuição de apoio ao Península de Peniche Surf Clube, para a realização de um estudo para a caracterização biofísica de atividades náuticas não motorizadas, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 8000/17) -----

33) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, para a realização do Campo de Férias 2017 – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 721/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente à atribuição de apoio ao Agrupamento de Escolas de Atouguia da Baleia, para a realização do Campo de Férias 2017, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7427/17) -----

34) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Festival de Ginástica da Amoreira – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 722/2017: Deliberado apreciar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 31 de maio de 2017, referente à atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação no Festival de Ginástica da Amoreira, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7916/17) -----

35) Atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na Super Final de Ginástica – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 723/2017: Deliberado apreciar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 31 de maio de 2017, referente à atribuição de apoio à Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a participação na Super Final de Ginástica, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7872/17) -----

36) Isenção de taxas pelo licenciamento de convívio com animação musical, solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Peniche: -----

Deliberação n.º 724/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 1 de junho de 2017, referente à isenção de taxas pelo licenciamento de convívio com animação musical, solicitada pelo Agrupamento de Escolas de Peniche, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 7939/17) -----

DIVERSOS:

37) Encerramento do balcão de Atouguia da Baleia da Caixa Geral de Depósitos – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 725/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de maio de 2017, referente ao encerramento do balcão de Atouguia da Baleia da Caixa Geral de Depósitos, na próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 5768/17) -----

38) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 726/2017: Deliberado apreciar o processo referente à Fortaleza de Peniche na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 727/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove e vinte e cinco minutos, a senhora Vereadora Clara Abrantes, na qualidade de presidente da reunião, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de junho de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

A senhora Vereadora,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
